Indicação n.° 244/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 22 de Abril de 2013

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude junto a Secretaria de Obras a possibilidade de instalar um banco no ponto de ônibus do Bairro Iandara.

A solicitação dos munícipes é legítima visto que os horários do transporte coletivo no bairro são díspares.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 22 de abril de 2013.

Juliano Brito Bertolini
= Vereador - PTC =